

Formulário	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA		CNPJ: 76.285.337/0001-54	
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, Nº. 797, CENTRO			
Cidade: IVATUBA – PARANÁ	CEP: 87.130-000	DDD/Telefone: 044 32731161	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: SÉRGIO JOSÉ SANTI		C.P.F. 631.529.599-15	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA JOSÉ BENDO, 869, CENTRO		CEP: 87.130-000	
Município: IVATUBA	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 98822-7357	
E-mail 1: adm@ivatuba.pr.gov.br E-mail 2: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 32731161	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA RURAL PONTAL DO IVAÍ DO MUNICÍPIO DE IVATUBA.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Recapeamento Asfáltico na Estrada Rural Pontal do Ivaí, no Município de Ivatuba, numa Extensão: 2,309 km; Trecho inicial: S 23° 37' 32.22" O 52° 13' 25.62" Trecho final: S S 23° 37' 38.80" O 52° 14' 35.46"		
<b>2.3 – Justificativa sócio-econômica</b>		

**Formulário**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página  
2/5

A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VEM PARA SATISFAZER À MELHORIA DE INFRAESTRUTURAS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, OPORTUNIZANDO MELHOR ESCOAMENTO E TRÁFEGO DE PESSOAS E VEÍCULOS, ALÉM DA QUALIDADE DE VIDA QUE PROPORCIONARÁ AOS MUNICÍPIOS QUE PERCORREM O TRAJETO DESTA OBRA DANDO-LHES SEGURANÇA E CONFORTO, COM DIMINUIÇÃO DE POEIRAS E DANOS A TERCEIROS DECORRENTES DA PRECÁRIA ESTRUTURA EXISTENTE, MELHORANDO EM ESPECIAL, OS MORADORES DOS CONDOMÍNIOS PONTAL DO IVAÍ, CONDOMÍNIO BARRADO IVAÍ I, CONDOMÍNIO BARRADO IVAÍ II, RECANTO DO SOSSEGO, RECANTO DOS PÁSSAROS E DA VILA RURAL, QUE UTILIZAM TODOS OS DIAS ESSE TRAJETO DE ACESSO A SEDE DO MUNICÍPIO.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	UD	01	01	60
2	1	Pavimentação	M2	14408,79	61	150
	2	Ligantes Betuminosos	M2	14408,79	61	150
	3	Drenagem e Obras de Arte Correntes	UD	01	61	180
	4	Sinalização	UD	01	121	180

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



**Formulário**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página  
3/5

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
05.004.15.452.0010.1.079	4.4.90.51.00.00	-	R\$ 92.560,16
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.758.643,06	-

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado (R\$ 1.758.643,06)	Município (R\$ 92.560,16)	
		Pecúnia	Serviços
60	licitação		
90	R\$ 431.144,31	R\$ 22.691,81	-
120	R\$ 720.648,32	R\$ 37.928,86	-
150	R\$ 503.455,95	R\$ 26.497,68	-
180	R\$ 103.394,48	R\$ 5.441,81	-
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.758.643,06</b>	<b>R\$ 92.560,16</b>	
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 1.851.203,22</b>		



Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página  
4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Ivatuba, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 92.560,16 (Noventa e dois mil e quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (X) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Ivatuba, Paraná, 17 de Julho de 2020.



**SÉRGIO JOSÉ SANTI**

CPF: 631.529.599-15

Prefeito municipal



Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página  
5/5

**7 – OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Planilhas de Serviços, Memorial Descritivo, Memoriais de cálculo, Quadro DMT, Composição de preços de serviços, Composição da BDI, Cronograma Físico – financeiro, Relatório Fotográfico, Projeto de Drenagem, Projeto de sinalização, Projeto de Pavimentação, Certificado de dispensa e Licenciamento Ambiental Estadual, Levantamento topográfico, Ensaio Geotécnico, ART's e Declarações pertinentes ao objeto pretendido.

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO FINAL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 23/07/2020 13:23.

Inserido ao protocolo **16.270.296-3** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 20/07/2020 16:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**f9ecf389ca1d1a699b98e44d68feaf1**.